



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 587/2004, DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2004, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), para criação das rubrica abaixo discriminada:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.0100		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES- CORPO LEGISLATIVO	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	44.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º desta serão provenientes da Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), conforme segue:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.0100		
01.031.0001.1001	ADAPTAÇÃO PRÉDIO CÂMARA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO SECRETARIA CÂMARA	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	10.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.500,00
3.1.90.34	OUTRAS DESP. C/ PESSOAL CONTR. TERCEIRIZ.	4.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	TOTAL	44.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Federal nº 101/00, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), está demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 20 de janeiro de 2004, 14º. Ano da Emancipação Política e 12º. Ano da Instalação.

  
Oseba Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

*van*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*[Handwritten signature]*  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em  
20 de Janeiro de 2004.

*[Handwritten signature]*  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS